

TERMO Nº. 037/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 085/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. ME., para execução dos serviços de lavagem de decantador/floculador na estação de tratamento de água ETA-A.

Processo nº. 2.425/22

Pregão Eletrônico nº. 047/22

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 052.217.628-38; Diretor de Operações Rogério Bini Santiago, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 120.414.188-69, e o gestor Erickson Carlos Marcanzola, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 178.124.648-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. ME., com sede na Rua Gerônimo Bassi nº. 188 no Jardim Lago Azul I no Bairro Santo Antonio em Louveura/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.600.495/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Francisco Rosa Maia portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 866.519.518-15, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 2.425-9/2022 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:



I- Conforme artigo 139 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênio, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais) para o período, de acordo com fls. 172 a 186 dos autos.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

Processo nº. 2.425/22

Pregão Eletrônico nº. 047/22

Termo nº. 037/23

1/7

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1 do contrato originário tem seu prazo acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 085/2022 assinado em 13 de setembro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 19 de abril de 2023.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

[Redacted Signature]
VALTER MAIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 052.217.628-38

[Redacted Signature]
ROGERIO BINI SANTIAGO

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF/MF: 120.414.188-69

[Redacted Signature]
ERICKSON CARLOS MARCANZOLA

GERENTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

CPF/MF: 178.124.648-30



b) p/contratada:

LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. ME.

[Redacted Signature]
FRANCISCO ROSA MAIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF/MF: 866.519.518-15

LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. ME.

Processo nº. 2.425/22

Pregão Eletrônico nº. 047/22

Termo nº. 037/23

2/7



+55 11 4589-1300



daejudiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.ME.

TERMO Nº: 037/2023.

OBJETO: Execução dos serviços de lavagem de decantador/floculador na estação de tratamento de água ETA-A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA

Processo nº. 2.425/22

Pregão Eletrônico nº. 047/22

Termo nº. 037/23

 daejundiai.com.br

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiá - SP
CEP 13.214-020



+55 11 4589-1300



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

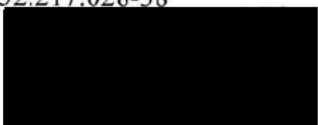
Jundiaí, 19 de abril de 2023.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Presidente em substituição

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura: 

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura: 





RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Valter Maia**
Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia
CPF/MF: 052.217.628-38
Assinatura: [Redacted]

Nome: **Rogério Bini Santiago**
Cargo: Diretor de Operações
CPF/MF: 120.414.188-69
Assinatura: [Redacted]

Nome: **Erickson Carlos Marcenzola**
Cargo: Gerente de Tratamento de Água
CPF/MF: 178.124.648-30
Assinatura: [Redacted]



LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA
Processo nº. 2.425/22
Pregão Eletrônico nº. 047/22
Termo nº. 037/23



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

5/7



PELA CONTRATADA: LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. ME.

Nome: **Francisco Rosa Maia**

Cargo: Sócio Administrador

CPF/MF: 866.519.518-15

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Rogério Bini Santiago**

Cargo: Diretor de Operações

CPF/MF: 120.414.188-69

Assinaturas:

GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Erickson Carlos Marcondes**

Cargo: Gerente de Tratamento de Água

CPF/MF: 178.124.648-30

Assinatura:



LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. ME.

6/7



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

Processo nº. 2.425/22
Pregão Eletrônico nº. 047/22
Termo nº. 037/23

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Ricardo Correa Leite**

Cargo: **Assessor de Políticas de Saneamento**

CPF/MF: **272.924.978-88**

Assinatura:



TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

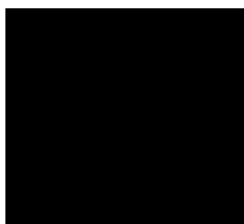
- PREGOEIRA

Nome: **Gisele Cristina de Oliveira Mazzali**

Cargo: **Assistente Administrativo**

CPF/MF: **116.268.398-83**

Assinatura:



+55 11 4589-1300



LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA. ME.

Processo nº. 2.425/22

Pregão Eletrônico nº. 047/22

Termo nº. 037/23



daejundiai.com.br



**Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020**

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2023/000401

Empresa Razão Social: LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENCAO DE CAIXAS D AGUA		Inscr.Estadual: 4210199391	
Nome Fantasia: LIMP ACQUA		19	
CNPJ: 16.600.495/0001-20			
Endereço: RUA GERONIMO BASSI, 188/.	UF: SP	CEP: 13294.366	
Cidade: LOUVEIRA	Fone: (19) 3848-1807	Fone/Fax:	
Contato: FRANCISCO ROSA MAIA			
Modo de Disputa: PE	Licitação: 0047/2022	Processo nº: 2425/2022	Data do Pedido: 18/04/23
Condição de Pagamento: 15 DDL	Prazo de Entrega: 00/00/00		
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DOP-006 - PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO - Desc. Completa:	STA	0,00%	96200,0000	96.200,00
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 96.200,00		Total Pedido: R\$ 96.200,00	

Observações: CONTR.EMPRES.LAVAGEM DE DECANTADORES/FLOCULADORES NA ETA-A - PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Rosana Natucci Russo
 Chefe de Seção de Compras e Licitações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Engº Rogério da Silva
 Diretor de Operações
 DAE S/A - Água e Esgoto
 CREA 0685141209

Diretoria Superintendente

Engº Valter Maia
 Superintendente de Engenharia
 DAE S/A - Água e Esgoto
 CREA 0685141209

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2023/000401) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduto-e-Integridade_DAEJudiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.